



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### EDITAL Nº 102/2022, DE INTEIRO TEOR, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS)** no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as Leis Municipais nº 4.962/2022 e 5.008/2022, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais nas funções de **Monitor Educacional, (15 vagas)**, regime de 40 (quarenta) horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site [www.fredericowestphalen-rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen-rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal.

#### 1 Disposições preliminares

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de comissão composta por três servidores, designados pela Portaria nº 311, de 05 de agosto de 2022.
- 1.2 Durante toda a realização do processo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.
- 1.3 Os editais de todas as fases do processo, bem como as decisões, serão publicados no painel de publicações oficiais do Poder Executivo e em meio eletrônico.
- 1.4 Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, salvo norma específica dispendo de maneira diversa.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise curricular, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.6 A contratação se dará até o último dia do letivo na data de 23 de dezembro de 2022.

#### 2 Das Especificações da Função Temporária

| Nº DE VAGAS | CARGO               | CARGA HORÁRIA (SEMANAL) | ESCOLARIDADE/ REQUISITOS    | REMUNERAÇÃO  |
|-------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|
| 15 (quinze) | Monitor Educacional | 40 horas                | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.231,95 |

2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

##### 2.2 Atribuições Monitor Educacional:

2.2.1 Descrição Sintética: atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados a atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade, interação com os mesmos, acompanhamento na realização de tarefas escolares, sob orientação do professor.

2.2.2 Descrição Analítica: estimular e incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; promover ações com os alunos para o exercício da responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender, acompanhar e estimular as crianças ou adolescentes nas suas atividades em classe, extraclasse e em recreação; auxiliar aqueles



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

---

que têm dificuldades sociais ou de aprendizado e encontrar soluções de engajamento, com apoio dos professores, coordenadores e direção da escola.

### 2.2.3 Condições de trabalho:

2.2.3.1 Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo haver adaptação de horários, conforme necessidade da instituição de ensino e disponibilidade de formação em serviço para Atendimento Educacional Especializado.

### 2.2.4 Requisitos para Provimento do Cargo:

2.2.4.1 Instrução: Ensino Fundamental Completo

## 3 Inscrições

3.1 Período de inscrições: **08 a 12 de agosto de 2022**, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

3.2 Local das inscrições: junto a Biblioteca Pública Municipal, sito a Rua do Comércio, 976, B, Centro.

3.3 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

## 4 Condições para a Inscrição

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados no item 3, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação:

4.1.1 Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I);

4.1.2 Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II)

4.1.3 Cópia dos seguintes documentos:

4.1.3.1 identidade que mereça fé pública;

4.1.3.2 prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.1.3.3 comprovante de inscrição no CPF;

4.1.3.4 título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.5 comprovante de escolaridade;

## 5 Homologação das Inscrições

5.1 Encerrado o prazo fixado para inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da comissão, os candidatos poderão interpor recurso diretamente ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, o qual deverá apresentar decisão final, que deverá ser motivada, no prazo de um dia.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.3, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

### 6 Formação dos currículos e análise curricular

6.1 O currículo pessoal com comprovação, deverá ser entregue no ato da inscrição, nos moldes do documento constante no Anexo II deste Edital.

6.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.3 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

### MONITOR EDUCACIONAL

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO UNITÁRIA                                     | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| Certificado de conclusão de Ensino Médio                                                                                                                                                                        | 20 pontos                                              | 20 pontos        |
| Ensino Médio em andamento                                                                                                                                                                                       | 15 pontos                                              | 15 pontos        |
| Comprovante de realização de Estágio em qualquer área ou Jovem Aprendiz                                                                                                                                         | 15 pontos                                              | 15 pontos        |
| Certificado de Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, em qualquer área, com carga horária acima de 10h. | 10 pontos cada certificado (máximo de 05 certificados) | 50 pontos        |

### 7 Análise dos Currículos e Divulgação do Resultado Preliminar

7.1 No prazo de até 03 (três) dias, a Comissão deverá proceder a análise dos currículos dos candidatos, conforme critérios definidos neste Edital.

7.2 O resultado preliminar será publicado pela Comissão no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos.

### 8 Recursos

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, os candidatos poderão interpor recurso diretamente ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, o qual deverá apresentar decisão final, que deverá ser motivada, no prazo de um dia.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

---

### **9 Critérios para Desempate**

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.2 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.3 Sorteio em Ato Público.

9.4 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos(as) interessados(as), os quais serão informados através de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

9.5 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

### **10 Divulgação do Resultado Final**

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

### **11 Condições para a Contratação Temporária**

11.1 Homologado o resultado final do processo seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos, na ordem de classificação, para, no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função;

11.1.5 Apresentar declaração de bens, de dependentes e de emprego público, conforme modelos disponibilizados pelo Município;

11.1.6 A convocação do(a) candidato(a) classificado(a) será realizada através de Edital;

11.1.7 Não comparecendo o(a) candidato(a) convocado(a), no prazo previsto neste Edital, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, será convocado o próximo classificado, observando-se a ordem classificatória decrescente.

### **12 Disposições Gerais**

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 As contratações que virem a ser necessárias, para atendimento da demanda deste município, das funções previstas por este edital, deverão seguir a ordem classificatória deste Processo Seletivo.

12.3 Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de um ano, podendo ser renovado por igual período, através de ato do Poder Executivo, a contar da data de sua homologação final.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

---

12.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações.

12.5 O candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá manter atualizado o seu endereço.

12.6 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

---

*JOSÉ ALBERTO PANOSSO*  
***Prefeito Municipal***



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**ANEXO I - Ficha de Inscrição**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 102/2022

FUNÇÃO DESEJADA: Monitor(a) Educacional

Nome do(a) candidato(a):

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nº da identidade:

CPF:

Documentos anexos:

( ) Identidade    ( ) CPF    ( ) Certificado Militar    ( ) Título de Eleitor    ( ) Escolaridade  
( ) Procuração    ( ) Quitação Eleitoral    ( ) Currículo

Eu, abaixo assinado(a), declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 102/2022 do Poder Executivo de Frederico Westphalen, bem como a legislação pertinente sobre a modalidade de admissão.

Frederico Westphalen, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

PODER EXECUTIVO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.  
INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 102/2022

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Data desta inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Visto do responsável  
(este comprovante de inscrição deverá ficar em poder do(a) candidato(a))



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### ANEXO II – Currículo Pessoal com Comprovação

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Município onde nasceu: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número da carteira de identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço da residência: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e/ou celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO

Ensino fundamental (1º grau): ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Ensino médio (2º grau): ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Ensino superior (faculdade) – nome do curso e ano de conclusão: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES:**

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

---



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Frederico Westphalen, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) candidato(a)